

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 20/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	3
1.1 PORTARIAS	3
1.1.1 Portaria nº 52/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.	3
1.1.2 Portaria nº 598/2026 –SAGA	4
2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	5
Sem alteração	5



BOLETIM INFORMATIVO Nº 20/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

Para conhecimento dos setores subordinados e devida execução, publica-se o seguinte:

1ª PARTE — INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1 PORTARIAS

1.1.1 Portaria nº 52/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento. O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; CONSIDERANDO o comando insculpido no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; e CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2026, celebrado junto a CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMPA, cujo objeto prevê a descentralização de créditos orçamentários para cooperação mútua visando à realização do Curso de Comando e Estado-Maior – CCEM PM/BM 2026, conforme Plano de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR**, Matrícula Funcional: 58270, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada; Art. 2º. Designar o servidor **SUB TEN BM RR FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ**, Matrícula Funcional 5608708, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão; b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento; c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação; e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento; f) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do termo; g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do termo; e



h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do termo, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no termo ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências. Belém/PA, 13 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA, CEL. QOPM

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1326161

Fonte: DOE nº 36.632 , p. 58, de 18 de maio de 2026; Nota para B.I. nº 175/2026 - Gab. IESP.

1.1.2 Portaria nº 598/2026 –SAGA

PORTARIA Nº 598/2026 –SAGA, de 18 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/2721792;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 12 à 13.05.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ED-LIN ANSELMO DE LIMA CARGO: CEL PM MF: 57738061 LOTAÇÃO: GABINETE	PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA BRASIL CONTRA O CRIME ORGANIZADO, REPRESENTANDO O ESTADO DO PARÁ JUNTO AO MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível Coronel, totalizando a



importância a ser paga de R\$ 1.043,19 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 18 de maio de 2026. RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Fonte: DOE nº 36.633 , p. 68, de 19 de maio de 2026; Nota para B.I. nº 176/2026 - Gab. IESP.

2ª PARTE — INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Sem alteração

Marituba/PA, 28 de maio de 2026.

Walder Braga de Carvalho – Cel QOPM
Diretor do IESP